**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ed: 1344

PUBLICADO EM 06/01/17
PÁGINA Nº 02
JORNAL Cidade Reg

# LEI Nº 1.454, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

***Súmula:*** *Revoga parcialmente a Lei nº 1.441, de 09 de Dezembro de 2016, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica revogada parcialmente a Lei nº 1.441, de 09 de Dezembro de 2016 mantendo extintos os cargos recomendados pelo Ministério Público, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Cargos mantidos em extinção da Lei n.º 1094 de janeiro de 2011.

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | Nº DE VAGAS | C/HORÁRIA | SÍMBOLO CC | SÍMBOLO FG |
|---|---|---|---|---|
| Assessor de Gabinete | 01 | 40/H Sem | CC-6 | - |

- Cargos mantidos em extinção da Lei n.º 1313 de 04 de maio de 2015.

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | SÍMBOLO CC | SÍMBOLO FG |
|---|---|---|---|---|
| Assessor da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Especiais | 04 | 40 h/sem | CC-6 | FG-6 |
| Assessor da Secretaria Municipal de saúde | 01 | 40 h/sem | CC-6 | FG-6 |
| Função Gratificada – Fiscal de Tributos e Postura | 02 | *** | *** | FG-6 |

- Cargos mantidos em extinção da Lei n.º 1368 de 24 de novembro de 2015.

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | SÍMBOLO CC | SÍMBOLO FG |
|---|---|---|---|---|
| Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. | 02 | 40 h/sem | CC-6 | FG-6 |
| Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social. | 01 | 40 h/sem | CC-6 | FG-6 |
| Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. | 01 | 40 h/sem | CC-6 | FG-6 |

**Art. 2º** - Os demais cargos retornam ao quadro de cargos em comissão, permanecendo inalterado o artigo 6.º da Lei ora revogada parcialmente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito municipal

# Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MEMBROS DOS PODERES [illegible] EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA

José Aparecido Braga
Vereador

José Armando C. Nato
Vereador

Marlon Justino da Silva
Vereador

Sebastião Vidoti
Vereador

Vagno Valerio Orias
Vereador

Edilaine F. dos Santos
Diretora

# Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

**DECRETO Nº 2.606/2017**

LUCIANO MERHY, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, GILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 02 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MERHY - Prefeito Municipal**

JORNAL A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA-ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
**Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150**
**e-mail geral: acidade@onda.com.br**

**Diretor Proprietário**
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
**Diretora**
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR
**Colaboradores:**
DIVERSOS.

**Circulação nos Municípios de:** Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curiúva, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Ibiporã, Primeiro de Maio e Ibaiti.

**Filiado a**
adjoribr
ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

*Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.*

PORTARIA Nº 001/2017.

[illegible] responsabilidades [illegible] único

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

**DECRETO Nº 01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 613/2012, DE 30/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor GERSON NOGUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, ao cargo em comissão de Diretor Presidente do SAMAE, Símbolo CC-1, conforme Anexos II e VI da Lei nº 613,2012, de 30/01/2012, exonerável *ad nutum*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 02 de janeiro de 2017.

**ERIC KONDO - PREFEITO MUNICIPAL**




# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

**LEI Nº 1.454, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Súmula: Revoga parcialmente a Lei nº 1.441, de 09 de Dezembro de 2016, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada parcialmente a Lei nº 1.441, de 09 de Dezembro de 2016 mantendo extintos os cargos recomendados pelo Ministério Público, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Cargos mantidos em extinção da Lei n.º 1094 de janeiro de 2011.

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | Nº DE VAGAS | C/HORÁRIA | SÍMBOLO CC | SÍMBOLO FG |
|---|---|---|---|---|
| Assessor de Gabinete | 01 | 40/H Sem | CC-6 | - |

- Cargos mantidos em extinção da Lei n.º 1313 de 04 de maio de 2015.

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | SÍMBOLO CC | SÍMBOLO FG |
|---|---|---|---|---|
| Assessor da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Especiais | 04 | 40 h/sem | CC-6 | FG-6 |
| Assessor da Secretaria Municipal de saúde | 01 | 40 h/sem | CC-6 | FG-6 |
| Função Gratificada – Fiscal de Tributos e Postura | 02 | *** | *** | FG-6 |

- Cargos mantidos em extinção da Lei n.º 1368 de 24 de novembro de 2015.

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | SÍMBOLO CC | SÍMBOLO FG |
|---|---|---|---|---|
| Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. | 02 | 40 h/sem | CC-6 | FG-6 |
| Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social. | 01 | 40 h/sem | CC-6 | FG-6 |
| Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. | 01 | 40 h/sem | CC-6 | FG-6 |

Art. 2º - Os demais cargos retornam ao quadro de cargos em comissão, permanecendo inalterado o artigo 6.º da Lei ora revogada parcialmente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.

**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito municipal**

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303